

Anexo de Metas Fiscais **Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2006**

(art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Anexo IV.6 – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis da União

Data-base: Dezembro/2004

Fonte: Ministério da Previdência Social

1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo nº 4, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2004, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial da UNIÃO referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores civis dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

A seguir estão especificados os órgãos para os quais foram coletados os dados e realizada a avaliação atuarial:

- ? Poder Executivo, tendo sido coletados os dados referentes a todos os órgãos abrangidos pelo SIAPE;
- ? Banco Central do Brasil;
- ? Agência Brasileira de Inteligência – ABIN;
- ? Poder Judiciário
 - o Justiça Eleitoral
 - o Justiça do Trabalho;
 - o Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
 - o Supremo Tribunal Federal;
 - o Superior Tribunal de Justiça;
 - o Superior Tribunal Militar;
- ? Tribunal de Contas da União;
- ? Câmara dos Deputados;
- ? Conselho de Justiça Federal;
- ? Senado Federal
- ? Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- ? Ministério Público Federal;
- ? Ministério Público Militar;
- ? Ministério Público do Trabalho;

Em relação à avaliação realizada com base em 2003, registram-se os mesmos órgãos desta base de dados, contemplando os servidores vinculados a todos os Poderes da União.

Ficaram excluídos da avaliação atuarial os Militares vinculados à UNIÃO, que serão objeto de uma avaliação atuarial específica.

Essa avaliação se constitui no cálculo das obrigações e direitos previdenciários da UNIÃO ao longo das próximas décadas, demonstrando-se os fluxos monetários de receitas de contribuição e de despesas com pagamentos de benefícios estimados até a extinção da massa. Dessa forma, tem-se um instrumento gerencial de análise dos fluxos financeiros futuros esperados com a área de previdência social dos servidores públicos civis federais, estimando-se as insuficiências financeiras ao longo do período.

Adicionalmente, uma outra análise atuarial da situação econômico-financeira do regime de previdência da UNIÃO é realizada mediante a elaboração de um balanço atuarial das receitas e despesas futuras, descontadas a uma taxa de juros pré-determinada, evidenciando-se a situação atuarial do regime de previdência a partir do confronto entre essas duas variáveis. O resultado apresentado no balanço atuarial demonstra o montante do déficit atuarial do regime previdenciário da UNIÃO na data-base dessa avaliação.

Os resultados aqui apresentados estão influenciados por premissas e hipóteses definidos pelos órgãos responsáveis por sua elaboração e pela condução das políticas de recursos humanos e previdenciária dos servidores civis da UNIÃO.

Todas as premissas e hipóteses estão relacionadas nos devidos tópicos, que estão apresentados adiante. Quanto aos aspectos legais, foi considerada na elaboração da avaliação atuarial toda a legislação aplicada ao assunto, em especial as novas normas estabelecidas com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que complementa e esclarece as disposições da referida Emenda.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (salário de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas ao MPS pelo Ministério do Planejamento estão descritas a seguir, as quais foram extraídas do banco de dados do SIAPE:

- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de órgãos;
- 6) tabela de parentesco;
- 7) outras tabelas descritivas.

Os dados que não constaram do SIAPE foram enviados pelos seguintes órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário:

- 1) Banco Central do Brasil;
- 2) ABIN;
- 3) Tribunal Superior Eleitoral, que enviou os dados relativos aos órgãos da Justiça Eleitoral;
- 4) Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.

- 5) TJDF;
- 6) Supremo Tribunal Federal;
- 7) Superior Tribunal de Justiça;
- 8) Superior Tribunal Militar;
- 9) Conselho de Justiça que encaminhou o dado de todos outros servidores do Judiciário;
- 10) Tribunal de Contas da União;
- 11) Câmara dos Deputados;
- 12) Senado Federal;
- 13) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 14) Ministério Público Federal;
- 15) Ministério Público Militar; e
- 16) Ministério Público do Trabalho.

Todos os dados enviados foram posicionados nos meses de outubro a dezembro de 2004, tendo sido considerados de boa qualidade nos testes de consistência elaborados pelo MPS.

Em relação à avaliação realizada com base em 2003, observamos um aumento das quantidades em todos os três grupos previdenciários, ou seja, ativos, inativos e pensionistas. Por meio das estatísticas, observamos ainda um aumento da remuneração média dos grupos.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 1.287.398, estando divididos da seguinte forma:

Servidores Cíveis da UNIÃO **Estatísticas por Sexo e Grupo Previdenciário**

Grupo	Masculino	Feminino	Geral
Ativos			
Quantidade	304.454	243.732	548.186
Remuneração média (R\$)	3.714,16	3.263,88	3.513,96
Idade média (anos)	46,1	44,8	45,5
Inativos			
Quantidade	226.565	185.231	411.796
Remuneração média (R\$)	3.421,42	3.180,24	3.312,93
Idade média (anos)	69,1	64,6	67,06
Pensionistas			
Quantidade ¹	29.613	297.803	327.416
Quantidade ²	-	-	237.554
Remuneração média (R\$)	1.582,68	1.818,28	1.796,97
Idade média (anos)	36,9	60,9	58,7

Notas: (1) quantidade de cotistas; (2) quantidade de instituidores.

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir:

Dados de servidores ativos

- o Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- o Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- o Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- o Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- o Idades na data da posse inferiores a 14 anos;
- o Tempo de serviço anterior à posse zerados ou nulos;
- o Datas de posse nulas ou zeradas.
- o Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
- o Remunerações de contribuição superiores a R\$ 19.115,00;
- o Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo.

Dados de servidores inativos

- o Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- o Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- o Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- o Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
- o Benefícios superiores a R\$ 19.115,00;
- o Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de pensionistas

- o Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- o Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- o Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- o Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- o Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
- o Benefícios superiores a R\$ 19.115,00;
- o Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Dados de dependentes de servidores ativos e inativos

- o Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- o Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- o Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes;
- o Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
- o Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº 4.992/99 (Anexo I – Das Normas de Atuaria).

De forma global, pelas as críticas identificadas a qualidade dos dados foi considerada satisfatória.

4. PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA BASE DE DADOS E CRITÉRIO UTILIZADOS PARA ESTIMAR OS DADOS AUSENTES OU INCONSISTENTES

O resultado dos testes de consistência revelou alguns problemas nos dados, que estão relacionados abaixo:

Códigos de órgãos nulos, zerados ou inválidos

A incidência desse tipo de erro foi pequena e optou-se por desconsiderar esse tipo de erro adotando-se um código único para todos os órgãos da UNIÃO, uma vez que a avaliação atuarial é elaborada de forma indistinta para todos os órgãos.

Matrículas nulas ou zeradas

Esse erro também teve uma baixa incidência, tendo sido observado que apenas 847 (oitocentos e quarenta e sete) servidores ativos, 70 (Setenta) inativo e 474 (quatrocentos e setenta e quatro) pensionistas apresentaram matrículas zeradas. Optou-se por criar uma matrícula fictícia para esses servidores, de forma a não se perder as demais informações referentes a cada registro que se encontravam em perfeitas condições de uso na avaliação atuarial.

Datas de nascimento nulas, zeradas ou inexistentes

Do grupo de servidores ativos, 33 (trinta e três) registros continham datas de nascimento zeradas, nulas ou que resultavam em idades na data da avaliação superiores a 70 anos. As datas foram ajustadas com base na idade média, na data da avaliação, do grupo dos servidores ativos. Com relação aos aposentados e pensionistas, identificou-se a existência de 40 (quarenta) e 308 (trezentos e oito) registros, respectivamente, com datas que apresentavam os mesmos erros encontrados nos dados dos servidores ativos, ajustando-se a data com base na idade média dos respectivos grupos.

Datas de posse no Serviço Público nulas, zeradas ou inexistentes

Do grupo de servidores ativos 11.656 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis) registros apresentaram inconsistências nas datas de posse no Serviço Público. Os valores para essas datas foram estimados como se o servidor ativo tomasse posse aos 18 (dezoito) anos de idade. Essa hipótese está em conformidade com a experiência observada no Serviço Público e atende ao disposto na Portaria nº 4.992/99, Anexo I – Das Normas de Atuaria, que determina que a idade de início da fase contributiva seja igual ou inferior a 18 anos.

Datas de posse no último cargo nulas, zeradas ou inexistentes

Do grupo de servidores ativos, aproximadamente 89% apresentou problemas com a data de posse no cargo mais recente, tendo os valores para esse campo sido estimados com base na data de posse no serviço público.

Informação sobre o sexo nula ou inválida

Foram identificados 31 (trinta e um) registros de servidores ativos, 5 (cinco) inativos e 647 (seiscentos e quarenta e sete) pensionistas com erros na informação sobre o sexo. Considerou-se, para esses registros, que os segurados são do sexo feminino.

Remuneração de contribuição (Ativos) e Benefício (Inativos e Pensionistas) superior a R\$ 19.115,00

Optou-se por manter o valor da remuneração dos 611 (seiscentos e onze) servidores ativos, 1.807 (um mil, oitocentos e sete) inativos e 620 (seiscentos e vinte) pensionistas que apresentaram valores de remuneração de contribuição superiores a R\$ 19.115,00.

Remuneração de contribuição (Ativos) e Benefício (Inativos e Pensionistas) inferior a R\$ 260,00

Foram identificados 851 (oitocentos e cinquenta e um) servidores ativos e 141 (cento e quarenta e um) inativos que apresentaram valores de remuneração de contribuição inferiores ao salário mínimo vigente na data da avaliação atuarial (R\$ 260,00). Os valores dessas remunerações, para os ativos e inativos, foram atualizadas para o valor do salário mínimo, respectivamente. Para os pensionistas os valores foram mantidos, dado que no arquivo são informadas as quotas de pensão, ou seja, o valor ao qual cada pensionista tem direito, sendo possível encontrarmos valores de quotas de pensão inferiores ao SM.

Remuneração de contribuição (Ativos) e Benefício (Inativos e Pensionistas) com valores igual a zero ou nulos

Foram identificados 29.946 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis) servidores ativos, 8.659 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove) inativos e 5.221 (cinco mil, duzentos e vinte e um) pensionistas que apresentaram valores de remuneração de contribuição ou benefícios zerados ou nulos. Os valores dessas remunerações foram estimados como sendo igual à média da remuneração ou benefício de cada grupo (ativos, inativos e pensionistas).

Tempo de serviço anterior à posse no Serviço Público

Os meses de serviço do servidor anteriores à sua posse no Serviço Público foram estimados com base na Portaria nº 4.992/99, tomando-se por base a idade de 18 anos no início da fase de contribuição para regimes de previdência.

5. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo Ministério da Previdência Social. As hipóteses atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Tábuas biométricas

- 1) sobrevivência de válidos: AT-49 male
- 2) mortalidade de válidos: AT-49 male
- 3) sobrevivência de inválidos: Experiência do IAPC
- 4) mortalidade de inválidos: Experiência do IAPC
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: MPS (Experiência do RGPS)
- 7) salário-maternidade: MPS (Experiência do IBGE)

Crescimento salarial por mérito

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido. Esse crescimento foi calculado a partir da aplicação de uma função exponencial.

Crescimento salarial por produtividade

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.

Crescimento real dos benefícios

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios por produtividade.

Taxa de inflação futura

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2004.

No caso das projeções atuariais, que expressam valores correntes em cada ano futuro, foram usadas as seguintes taxas de inflação:

- ? 2005: 7,22%
- ? 2006: 5,01%
- ? 2007: 4,17%
- ? 2008: 3,99%
- ? 2009 em diante: 3,50%

Reposição de servidores

A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas. Dessa forma, não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores.

Alíquotas de contribuição

Adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11%). Considerou-se, ainda, que a UNIÃO contribui com uma alíquota igual ao dobro daquela paga pelo servidor ativo.

Os aposentados e pensionistas contribuem com 11% sobre a parcela do benefício que excede R\$ 2508,72 a depender do tipo de benefício requerido. A UNIÃO não paga contribuição sobre os benefícios.

Família-padrão

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

Para os servidores do sexo masculino:

Cônjuge cinco anos mais novo e um filho vinte e dois anos mais novo.

Para os servidores do sexo feminino:

Cônjuge cinco anos mais velho e um filho vinte e dois anos mais novo.

Idade de entrada no mercado de trabalho

Adotou-se o limite máximo estabelecido na Portaria nº 4.992/99, considerando-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 18 anos e a idade na data da posse no serviço público.

Taxa de rotatividade

Usou-se a taxa de rotatividade de 1% ao ano.

Taxa de Juros

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Regras de Elegibilidades

Considerou-se as regras constantes da Emenda Constitucional nº 41/03, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a data mais próxima no futuro.

A EC 41 prevê, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos. Dessa forma, tornou-se necessário estabelecer um cenário adicional onde o servidor posterga a aposentadoria para usufruir nos novos direitos assegurados pela emenda. Assim, os resultados da avaliação atuarial resultaram da ponderação dos cenários de aposentarias antecipadas e postergadas, definindo-se uma probabilidade de 0,5 para a ocorrência de cada cenário.

Regime financeiro e método de custeio

A presente avaliação não teve por objetivo estabelecer as alíquotas de custeio para o regime de previdência da UNIÃO. Dessa forma, não foi necessário utilizar um regime financeiro diferente daquele em prática, qual seja um misto de repartição simples e orçamentário.

Entretanto, no cálculo do déficit atuarial da UNIÃO com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe a manutenção do regime misto de repartição simples e orçamentário, sendo o déficit financeiro calculado em cada exercício futuro.

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Regime de Previdência Social dos Servidores Civis da UNIÃO, na data-base de dezembro/2004, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de servidores atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do déficit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os servidores atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma idéia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

O balanço atuarial, a exemplo do ocorre com o balanço contábil, está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2004 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições do servidor ativo, inativo e pensionista e da UNIÃO. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial de R\$ 352,9 bilhões. Esse déficit deve ser entendido com o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 76,4 bilhões) do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 429,2 bilhões).

Contudo, como o regime financeiro adotado no regime de previdência da UNIÃO não é capitalizado, o déficit deve ser compreendido como a parcela do passivo atuarial não fundada e relativa ao tempo de serviço já prestados pelos servidores à UNIÃO até a data da avaliação. Essa obrigação será exigida ao longo do período de sobrevivência dos servidores e de seus dependentes, dado o regime financeiro em uso.

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência da UNIÃO estão apresentados no Anexo II e refletem o comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizados no presente estudo.

O Anexo III – Projeções Atuariais dos Contingentes de Ativos, Inativos e Pensionistas – Massa Fechada, demonstra de forma gráfica a evolução das quantidades de cada um dos grupos nominados no título. Observa-se uma forte redução na quantidade de servidores ativos no primeiro ano devido aos riscos expirados, ou seja, pessoas aptas a requerer a aposentadoria e um declínio de forma acentuada nos próximos anos, decorrente da grande quantidade de servidores ativos que ficarão aptos a requererem aposentadoria nesse período, o que influenciará o crescimento da quantidade de inativos.

Convém ressaltar que a informação relativa ao tempo de serviço dos servidores ativos não foi informada pelos órgãos responsáveis pela coleta dos dados para a avaliação atuarial, fato que conduziu à necessidade de se estimar essa informação com base nas normas estabelecidas na Portaria nº 4.992/99. Estão apresentados no referido anexo os contingentes de ativos, atuais e futuros inativos por aposentadoria programada e invalidez, e atuais e futuros pensionistas. A extensão do gráfico contempla toda a sobrevida esperada para os atuais servidores, pensionistas e dependentes.

No Anexo IV – Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios, estão apresentados os montantes anuais esperados com o pagamento de salários e benefícios de aposentadorias e pensões em valores correntes de ano futuro. Observa-se um crescimento dos montantes das aposentadorias até 2030, quando a quantidade de novos aposentados será suplantada pelos decrementos ocasionados pela mortalidade do grupo de inativos. Os salários, por sua vez, apresentam uma nítida tendência de decréscimo, uma vez que os ativos estão deixando a vida laboral por aposentadoria, invalidez, desligamento ou morte. O decréscimo acentuado do primeiro ano é devido aos riscos expirados, explicados anteriormente nos comentários referentes ao anexo III. Passado o primeiro ano o crescimento inicial da massa salarial se deve à hipótese inflacionária em uso, já que todos os valores do gráfico estão apresentados em moeda corrente futura. Nota-se, ainda, uma inclinação mais suave da curva de aposentadorias até o ano de 2015, fruto do adiamento nas concessões de aposentadoria esperado com a vigência das novas regras estabelecidas na Reforma da Previdência.

As contribuições do servidor ativo e da UNIÃO estão expressas no Anexo V – Projeções Atuariais das Contribuições. Mais uma vez nos utilizamos da circunstância dos riscos expirados para justificar o decréscimo do primeiro ano, uma vez que há uma diminuição do grupo que contribui dos ativos. Depois deste instante, nota-se que a tendência dessa variável é de rápido decréscimo ao longo dos próximos anos, devendo estar extinta em torno de 2044, quando todos os ativos devem ter deixado a vida laboral.

Por fim, os valores estimados para o déficit previdenciário ao longo do período de sobrevida dos atuais grupos de ativos, inativos e pensionistas estão colocados no Anexo VI – Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários. De forma idêntica ao comportamento dos valores das aposentadorias apresentado no Anexo IV, neste gráfico se observa um crescimento acentuado no primeiro ano, riscos expirados, e mais ameno do déficit nos anos iniciais da projeção, motivado pela postergação dessas aposentadorias. Contudo, posteriormente se registrará uma elevação mais forte do déficit devido a uma quantidade maior de aposentadorias e pela rápida redução na receita de contribuições. Após o período inicial, o impacto das novas aposentadorias terá um efeito menor do que a redução nos benefícios fruto das mortes dos inativos.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais

aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela elaboração da avaliação atuarial do regime de previdência da UNIÃO.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

ANEXO I
Balanço Atuarial
UNIÃO - Servidores Cíveis
Data-base: Dezembro/2004

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições	76.370.632.501,15	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	248.895.926.063,05
Sobre salários	50.894.118.245,21	Aposentadorias	145.649.515.562,76
Sobre Benefícios	25.476.514.255,94	Pensões	103.246.410.500,29
Déficit Atuarial	352.859.556.677,18	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	180.334.263.115,28
		Aposentadorias	146.536.541.297,18
		Pensões	33.797.721.818,10
TOTAL	429.230.189.178,33		429.230.189.178,33

Fonte: CGAET/DEPSP/SPS/MPS

ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS
VALORES CORRENTES

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$ mil

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (B-A)
2005	8.478.041,16	35.010.153,28	26.532.112,11
2006	8.496.520,14	37.175.004,68	28.678.484,53
2007	8.769.184,31	38.000.222,40	29.231.038,10
2008	8.998.891,88	38.780.789,25	29.781.897,37
2009	9.064.508,04	39.611.353,50	30.546.845,46
2010	9.104.322,96	40.466.355,82	31.362.032,86
2011	9.136.477,27	41.296.935,25	32.160.457,98
2012	9.152.839,41	42.122.818,66	32.969.979,26
2013	9.154.924,85	42.936.565,12	33.781.640,27
2014	8.972.511,17	44.358.214,81	35.385.703,64
2015	8.755.329,25	45.831.052,70	37.075.723,45
2016	8.532.174,24	47.280.410,43	38.748.236,20
2017	8.299.313,40	48.707.705,44	40.408.392,03
2018	8.034.293,87	50.171.919,26	42.137.625,39
2019	7.767.780,67	51.571.272,22	43.803.491,55
2020	7.504.981,21	52.894.676,85	45.389.695,64
2021	7.223.529,88	54.182.340,23	46.958.810,36
2022	6.946.562,36	55.363.593,85	48.417.031,49
2023	6.649.021,18	56.532.523,79	49.883.502,61
2024	6.348.599,98	57.599.393,01	51.250.793,03
2025	6.042.732,97	58.578.577,65	52.535.844,68
2026	5.778.454,16	59.303.582,93	53.525.128,77
2027	5.512.802,93	59.888.343,73	54.375.540,81
2028	5.257.601,34	60.294.272,44	55.036.671,09
2029	5.013.533,74	60.522.970,72	55.509.436,98
2030	4.766.846,00	60.602.462,42	55.835.616,42
2031	4.518.676,93	60.528.130,86	56.009.453,92
2032	4.277.371,25	60.275.710,71	55.998.339,46
2033	4.038.865,21	59.846.501,20	55.807.635,99
2034	3.810.605,46	59.225.001,82	55.414.396,36
2035	3.595.336,17	58.408.342,33	54.813.006,15
2036	3.393.592,32	57.394.322,47	54.000.730,14
2037	3.208.125,75	56.183.963,06	52.975.837,31
2038	3.033.582,02	54.807.002,94	51.773.420,92
2039	2.870.323,25	53.270.318,10	50.399.994,85
2040	2.717.664,96	51.590.208,02	48.872.543,06
2041	2.579.035,27	49.769.097,47	47.190.062,20
2042	2.444.684,27	47.850.237,49	45.405.553,22
2043	2.317.070,86	45.842.304,99	43.525.234,13
2044	2.192.680,69	43.770.094,81	41.577.414,12
2045	2.072.745,22	41.644.390,10	39.571.644,88
2046	1.955.948,24	39.482.076,61	37.526.128,37

ANEXO II
PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$ mil

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (B-A)
2047	1.842.271,63	37.296.391,97	35.454.120,34
2048	1.730.865,38	35.102.818,35	33.371.952,97
2049	1.621.332,14	32.914.259,83	31.292.927,69
2050	1.513.909,08	30.742.338,64	29.228.429,56
2051	1.408.792,12	28.598.333,13	27.189.541,02
2052	1.306.146,36	26.492.514,47	25.186.368,11
2053	1.206.111,64	24.434.495,41	23.228.383,77
2054	1.108.965,12	22.434.331,85	21.325.366,73
2055	1.014.915,84	20.500.692,59	19.485.776,75
2056	924.246,06	18.641.936,94	17.717.690,88
2057	837.253,89	16.865.464,78	16.028.210,89
2058	754.278,66	15.178.261,82	14.423.983,16
2059	675.532,95	13.584.685,80	12.909.152,85
2060	601.290,54	12.089.243,31	11.487.952,77
2061	531.929,12	10.696.266,47	10.164.337,35
2062	467.539,19	9.406.597,72	8.939.058,53
2063	408.212,50	8.220.601,20	7.812.388,69
2064	353.977,36	7.137.554,65	6.783.577,29
2065	304.875,05	6.156.208,86	5.851.333,81
2066	260.877,03	5.274.253,48	5.013.376,45
2067	221.721,49	4.486.958,74	4.265.237,25
2068	187.196,44	3.789.805,85	3.602.609,41
2069	157.220,84	3.179.556,99	3.022.336,15
2070	131.266,21	2.648.213,70	2.516.947,49
2071	108.994,80	2.189.602,79	2.080.607,98
2072	90.048,90	1.797.342,35	1.707.293,44
2073	74.117,42	1.465.152,42	1.391.035,00
2074	60.714,57	1.185.282,77	1.124.568,20
2075	49.535,21	951.735,71	902.200,50
2076	40.299,41	758.862,48	718.563,07
2077	32.680,88	600.617,44	567.936,56
2078	26.308,35	470.610,52	444.302,18
2079	20.955,65	364.430,61	343.474,96
2080	16.630,67	279.853,85	263.223,19
2081	13.062,06	212.362,46	199.300,40
2082	10.065,29	158.208,42	148.143,13
2083	7.618,31	115.787,28	108.168,97
2084	5.623,47	82.697,97	77.074,50
2085	4.018,23	57.281,25	53.263,03
2086	2.770,06	38.341,36	35.571,30
2087	1.779,57	24.105,26	22.325,69
2088	1.018,99	13.729,73	12.710,74

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO
ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS

VALORES CORRENTES

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

Em R\$ mil

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (B-A)
2089	582,36	7.705,81	7.123,45
2090	330,51	4.211,56	3.881,06
2091	94,11	1.365,89	1.271,78
2092	41,11	601,78	560,67
2093	0,67	41,01	40,34
2094	0,26	16,61	16,35
2095	0,09	6,24	6,15
2096	0,03	2,15	2,12
2097	0,01	0,67	0,66
2098	0,00	0,18	0,18
2099	0,00	0,04	0,04

FONTES: CGAET/DEPSP/SPS/MPs.

NOTAS:

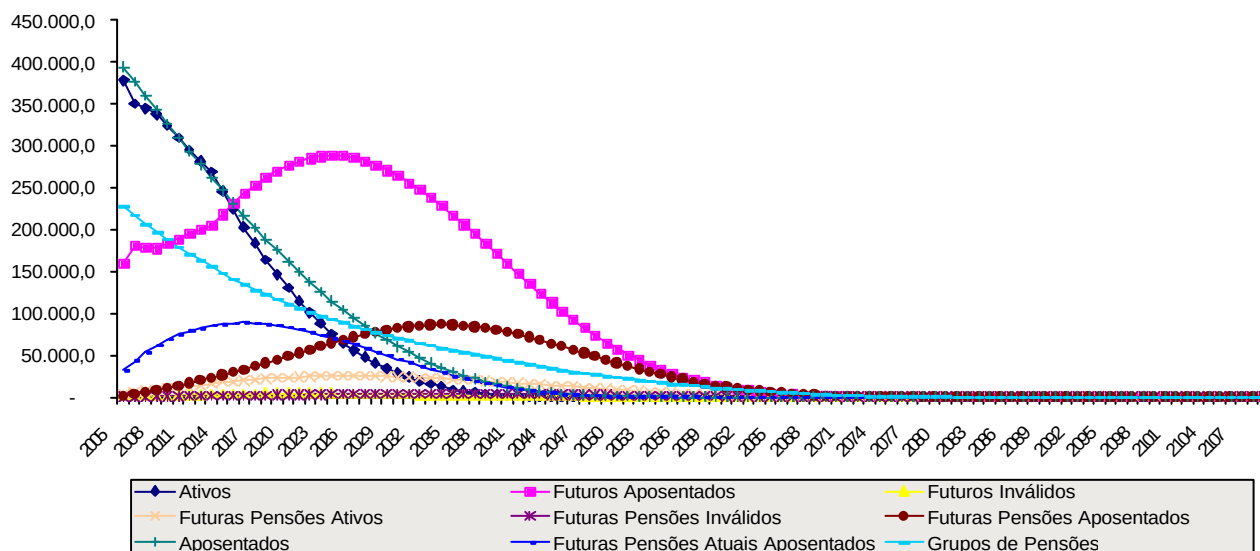
- 1 – As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11% para os servidores ativos e de 22% para a UNIÃO.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 – As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 2508,72.
- 5 – Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03.

ANEXO III

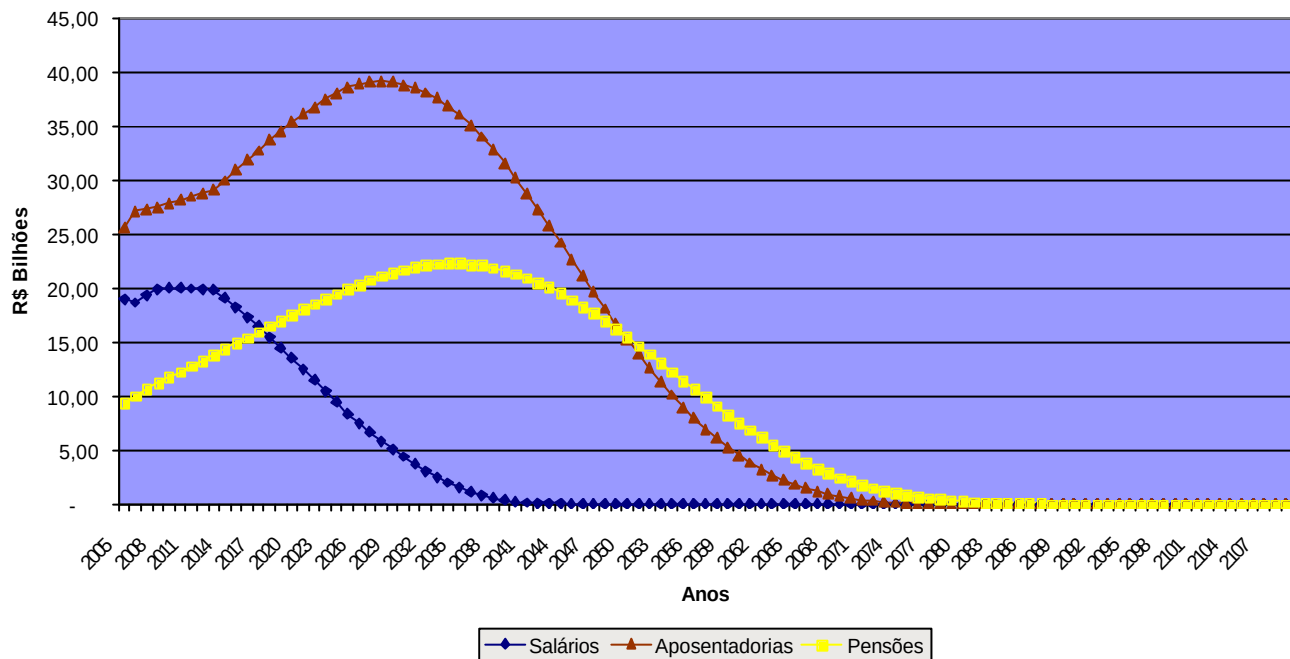
Projeções Atuariais dos Contingentes de Ativos, Inativos e Pensionistas - Massa Fechada

UNIÃO - Servidores Cíveis

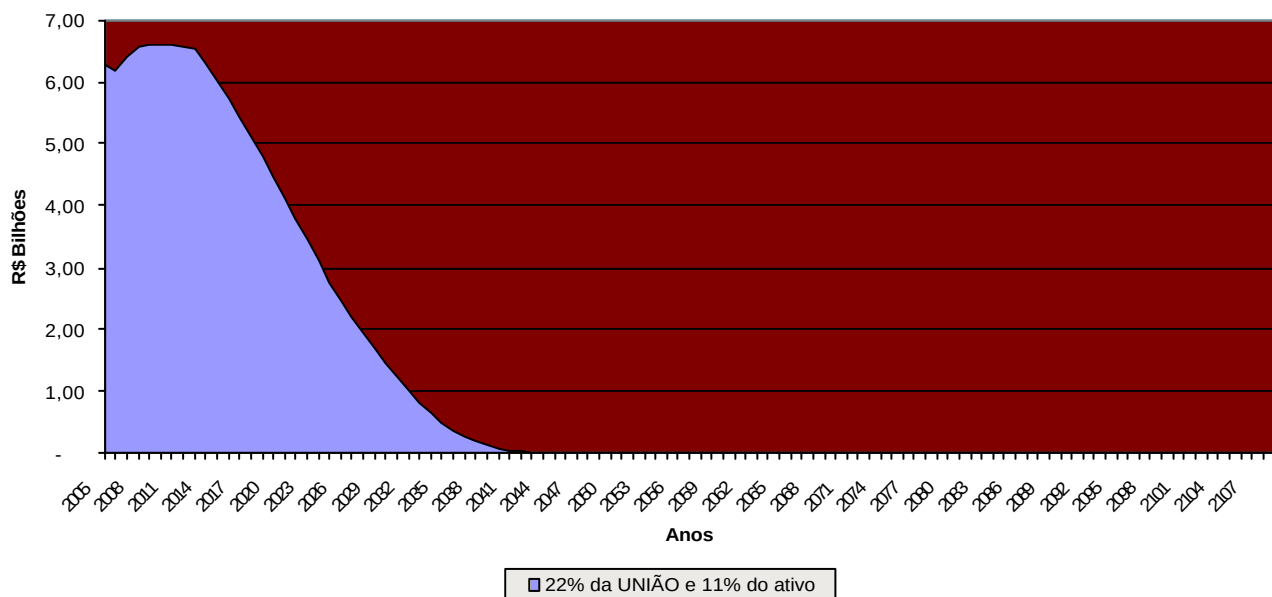
Data-base: Dezembro/2004



ANEXO IV
Projeções Atuariais dos Salários e Benefícios
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-base: Dezembro/2004



ANEXO V
Projeções Atuariais das Contribuições
UNIÃO - Servidores Civis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-base: Dezembro/2004



ANEXO VI
Projeções Atuariais dos Déficits Previdenciários
UNIÃO - Servidores Cíveis
Massa Fechada - Em Moeda Corrente
Data-base: Dezembro/2004

